



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 685/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUINTA-FEIRA

27 DE JANEIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabiino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 18/SMECEL/2021.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimento licitatório, que visa à contratação de empresa fornecedora de pneus, câmaras e protetores para suprir as necessidades desta Secretaria e Unidades de Ensino Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de conhecimento técnico e específico para realização do levantamento necessário para tal necessidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da comissão de análise e levantamento, que tem por objetivo analisar quantidades, qualidade e demais especificidades exigidas em cumprimento a Lei nº 10.880, de 2004 e Art. 13, item I da Resolução nº 5, de 08 de maio de 2020, trata-se do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

I – Adelson Antunes de Brito
Coordenador de Transporte Escolar do Município

II – Joice dos Santos Paião
Presidente do Conselho do FUNDEB

III – Damião Ferreira de Carvalho
Diretor de Transporte Escolar do Município

IV – Elza da Cruz Costa
Setor de Contabilidade

Art. 2º Compete a todos os membros reunirem-se por convocação da Secretária Municipal de Educação a fim de;

I - realizar o acompanhamento das fases do pedido de licitação;

- Itens a serem licitados;
- Quantidade por item;
- Relação dos itens a serem adquiridos conforme exigências da legislação vigente.

II - participar de reuniões visando o alinhamento para tomada de decisões;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 27 de janeiro de 2021

Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 17/SMECEL/2021

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimento licitatório, que visa à contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios para aquisição de merenda escolar e/ou Kit's de merenda escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de conhecimento técnico e específico para realização do levantamento necessário para tal necessidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da comissão de análise e levantamento, que tem por objetivo analisar quantidades, qualidade e demais especificidades exigidas em cumprimento a Lei 13.987/2020 que trata-se do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

I – Cíntia Karla Silva Mareco

Presidente do Conselho do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

II – Patrícia Fischer
Nutricionista

III – Neuza Vilela
Auxiliar de Cozinha

IV – Zilda Ferreira
Setor Financeiro

Art. 2º Compete a todos os membros reunirem-se por convocação da Secretária Municipal de Educação a fim de;

I - realizar o acompanhamento das fases do pedido de licitação;

- Produtos a serem licitados;
- Quantidade por item;
- Relação dos itens a serem adquiridos conforme exigências da legislação vigente.

II - participar de reuniões visando o alinhamento para tomada de decisões;

III - planejar entrega de Kit's quando necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 27 de janeiro de 2021

Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

